



Exmos. Senhores Encarregados de Educação:

Projetando já o ano letivo 2024/2025, apresentamos-lhe os nossos cumprimentos e reafirmamos todo o nosso empenho na promoção dos mais elevados índices de qualidade, de desenvolvimento e de realização dos nossos alunos.

A fim de prepararmos, atempadamente, o ano letivo que se inicia em setembro de 2024 disponibilizamos algumas informações gerais que poderão ser importantes para um início tranquilo das atividades.

Para aceder à informação oficial do Colégio Vasco da Gama poderá consultar o nosso site www.colegiovascodagama.pt e as nossas redes sociais [Facebook](#) e [Instagram](#), onde constam outras informações sobre planeamento, normas e procedimentos organizativos, cujo conhecimento pretende ser facilitador e determinante para uma correta comunicação e participação das famílias e dos alunos.

1. CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2024/2025

O calendário escolar funcionará por semestres, de acordo com o referido no ponto 2 desta circular.

A semestralidade implica uma estratégia de planeamento educativo que contempla quatro momentos formais de avaliação. Duas avaliações intercalares (qualitativas e descritivas) a meio dos semestres, e duas avaliações formais quantitativas (classificativas) no final dos semestres. Outras informações sobre a organização do calendário escolar serão dadas aos alunos no primeiro dia de aulas e aos Senhores Encarregados de Educação, na primeira reunião em setembro.

Conforme pode consultar no planeamento que segue em anexo, o novo ano letivo terá **início** e **final** nas seguintes datas:

		INÍCIO	FIM
1.º SEMESTRE	Educação Pré-Escolar	09/09/2024 *	24/01/2025
	1.º Ciclo e 2.º Ciclo	10/09/2024	
	3.º Ciclo e Ensino Secundário	11/09/2024	

* No entanto, poderão, se assim o entenderem, frequentar as atividades de apoio à família, desde 04/09/2024.

		INÍCIO	FIM
2.º SEMESTRE	03/02/2025	9.º, 11.º e 12.º anos – 06/06/2025 (nota 1)	
		5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos – 13/06/2025	
		Ed. Pré-Escolar e 1.º Ciclo – 27/06/2025 (nota 2)	

Nota 1: Os alunos do 9.º, 11.º e 12.º anos, após o término das atividades letivas do 2.º semestre, iniciarão a preparação presencial e diária para as provas finais e exames nacionais.

Nota 2: Os alunos da Educação Pré-Escolar poderão frequentar a componente de apoio à família de 01 a 31/07/2025.

2. HORÁRIO ESCOLAR:

Ciclo de escolaridade	Início	Hora de almoço	Fim
Educação Pré-Escolar	9:00h	Dois turnos: 11:30h às 12:15h 12:15h às 13:00h	16:30h
1.º Ciclo	8:30h	12:15h às 13:30h	16:25h
2.º Ciclo	8:30h	12:15h às 13:30h	16:25h
3.º Ciclo	8:30h	13:15h às 14:30h	16:25h
Ensino Secundário	8:15h	13:35h às 14:45h	10.º e 11.º anos: até às 16:25h* 12.º ano: até às 13:35h* * conforme o horário da turma

3. PLATAFORMAS DIGITAIS

O Colégio continuará a contar com as seguintes plataformas digitais:

- **INOVAR** - que permite aos pais de todos os alunos consultar dados relativos ao seu educando, por exemplo: a avaliação, o registo biográfico, as faltas, etc.;
- **OFFICE365** - uma ferramenta de produtividade e comunicação utilizada por todos os alunos e professores;
- **ESCOLA VIRTUAL** - destinada às várias áreas disciplinares do Ensino Básico e Secundário e cujo valor da anuidade é de 30€.

4. PROJETO EDUCATIVO

O nosso Projeto Educativo está disponível para consulta no nosso site, www.colegiovascodagama.pt, bem como alguns projetos diferenciadores dos quais destacamos:

- A parceria com o **Cambridge University Press**, na utilização de métodos de ensino e recursos com certificação *Cambridge*, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos a Certificação de Proficiência em Inglês, ao longo do Ensino Básico e Secundário, do nível YLE ao CAE, em parceria com o **Cambridge English (Exam Center)**;
- O projeto de implementação de cursos de música no Colégio, em parceria com a **Escola de Música Crescendo**. Os cursos serão lecionados pelos próprios professores da Escola de Música, nas instalações do Colégio.

5. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO EDUCATIVO

O Colégio proporciona a possibilidade de frequência de um variado leque de atividades de complemento educativo, tais como: Equitação, Ténis, Natação, Ballet, Dança, Futebol, Voleibol, Ginástica Acrobática, Guitarra Clássica, Karaté, Teatro e Robótica (nível avançado). Da parceria estabelecida com a Escola de Música Crescendo, proporcionamos aos alunos do CVG aulas de Piano, Violino, Bateria, Guitarra Elétrica e Canto.

Os alunos poderão inscrever-se em Atividades de Complemento Educativo, que terão início em outubro. As inscrições serão feitas no início do ano escolar, tendo em conta as atividades e os horários disponíveis, de acordo com a circular que seguirá oportunamente.

6. EQUIPAMENTO DESPORTIVO E OUTROS

É **obrigatório o uso do equipamento desportivo**, modelo do Colégio, na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo.

Para os alunos da Educação Pré-Escolar este equipamento é composto por fato de treino e t-shirt branca, e para os alunos do 1.º Ciclo por t-shirt branca e leggings ou t-shirt branca e calção, podendo também adquirir o fato de treino, modelo do Colégio.

Os alunos da Educação Pré-Escolar deverão adquirir ainda um bibe, um panamá e uma t-shirt amarela.

O valor para a aquisição destes equipamentos encontra-se disponível para consulta na secretaria administrativa.

A partir do próximo ano letivo 2024/2025, os alunos do Ensino Básico e Secundário deverão adquirir o **KIT CVG**, composto por uma sweatshirt e uma t-shirt com a identificação do colégio, que deverão utilizar em visitas de estudos e em outras atividades sempre que lhe seja solicitado. Em setembro, serão dadas mais informações sobre o procedimento relativo à aquisição do KIT CVG, sendo o seu valor debitado na mensalidade de outubro.

7. SEGURANÇA

Dado que a segurança continua a constituir para nós uma grande preocupação, pedimos-lhe que tenha sempre presente os seguintes pontos:

- Todos os alunos, que pretendam ausentar-se do Colégio dentro do horário escolar ou que pretendam utilizar outro transporte que não seja o habitual, deverão trazer um documento justificativo, assinado pelo Encarregado de Educação, comunicando tal facto ao Coordenador de Ciclo, a fim de lhes ser dada a respetiva autorização;
- A circulação dentro do Colégio deverá processar-se, lentamente, de acordo com o mapa disponível em www.colegiovascodagama.pt (Campus), sendo expressamente proibido deixar e receber alunos junto da portaria e na Avenida das Tílias;
- O Colégio não se responsabiliza por danos causados em viaturas em circulação ou estacionadas dentro do recinto escolar;
- Os proprietários dos carros que entram no Colégio deverão requerer, na Secretaria Escolar, um dístico identificativo da viatura, no qual deverá constar a matrícula do carro e o número de identificação do aluno. Este dístico deverá estar bem visível no tablier do carro sempre que entrem ou saiam do Colégio.

8. SEGURO ESCOLAR

O Colégio tem um seguro escolar, que apenas abrange os tratamentos feitos em instituições públicas.

9. CARTÃO DO ALUNO

O cartão escolar do aluno é um cartão multifunções e terá um custo de 12€, importância a ser debitada no mês de outubro.

Este cartão para além da identificação do aluno, servirá também para fazer a marcação/escolha da refeição de almoço e adquirir produtos no serviço do bar e da reprografia.

10. ALIMENTAÇÃO

Relativamente à alimentação, a ementa do almoço, elaborada por uma dietista e divulgada no site do Colégio, inclui, à semelhança do ano anterior, sopa, três pratos à escolha, (carne, peixe ou vegetariano), salada, pão, fruta/iogurte e água ou sumo.

- Na Educação Pré-Escolar, a alimentação está incluída na mensalidade;
- Os alunos do 1.º Ciclo pagarão 6,25€ por almoço + 2 lanches x nº de dias letivos. O valor obtido é fixo, em função dos dias do mês, não havendo lugar a descontos. Caso tragam a alimentação de casa, a utilização da sala de refeições tem um custo de 40,50€ por mês (outubro a junho). No mês de setembro o custo é de 24€.
- Os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos e do Ensino Secundário podem optar por duas modalidades:

Trazer a alimentação de casa	40,50€ por mês (outubro a junho) + 24€ (setembro), pela utilização da sala de refeições
Alimentação fornecida pelo Colégio (O valor obtido é fixo, em função dos dias letivos do mês, não havendo lugar a descontos)	Almoço: 6,75€ x nº de dias letivos
	Almoço + 2 lanches: 8,35€ x nº de dias letivos

- Quanto ao almoço avulso, através de requisição, feita de véspera, o preço é de 8,75€.

Lembramos mais uma vez que os alunos que vão almoçar fora do Colégio correm riscos de segurança acrescidos que não podemos ignorar. Assim, estes alunos disporão apenas do tempo estritamente necessário para a refeição, após a qual deverão regressar, imediatamente, ao Colégio. Os respetivos Encarregados de Educação deverão assinar um termo de responsabilidade relativo ao tempo que o aluno está fora do Colégio.

11. AUTOCARRO

O autocarro só iniciará o circuito normal de transporte de alunos a partir do dia 10/09/2024.

No final das atividades letivas sairá, diariamente, às 16:50h.

Qualquer assunto relacionado com os Transportes deverá ser esclarecido com o Responsável do Serviço de Transportes, Tiago Guerreiro, através do e-mail: tiago.guerreiro@colegiovascodagama.pt, do telefone: 219 198 300 ou do telemóvel: 919 194 272.

Os alunos que utilizam **transporte próprio**, durante o ano letivo, deverão:

- estar no Colégio, impreterivelmente, até às 8:10h (Ensino Secundário), até às 8:20h (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) ou até às 8:50h (Educação Pré-Escolar);
- sair do Colégio até às 16:50h, exceto se frequentarem atividades de complemento educativo.

12. PONTUALIDADE

A pontualidade às aulas, sobretudo ao primeiro tempo da manhã, é um dever que devemos respeitar e que responsabiliza o aluno e o respetivo encarregado de educação. Ao chegar atrasado, o aluno prejudica não só o seu próprio aproveitamento como o dos seus colegas de turma ao interromper o normal funcionamento das atividades letivas.

13. HORÁRIOS

Os horários escolares dos alunos, os horários do primeiro dia de aulas e as listas de turmas serão afixadas no dia 09/09/2024 nos placards dos respetivos ciclos.

14. PLANEAMENTO ESCOLAR

Junto com a presente circular é enviado o mapa de planeamento escolar relativo ao ano letivo 2024/2025 para que cada encarregado de educação possa tomar conhecimento atempado dos momentos de interrupção, dos momentos avaliativos, das reuniões com os professores, das entregas de avaliação, etc.

Aproveitamos, mais uma vez, para agradecer a preciosa colaboração prestada ao longo deste ano letivo 2023/2024 e desejamos a todos, pais, encarregados de educação, alunos e respetivas famílias umas boas férias e um merecido descanso.

Reencontrar-nos-emos em setembro para o início de um novo ano letivo que esperamos seja de sucesso.

Meleças, 29 de julho de 2024

A Direção Pedagógica

DESTINATÁRIO: Encarregados de Educação de todos os alunos